



DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

Nº

12

2021

2ª QUINZENA
JUNHO

AVISOS 89 - 92

AVISOS AOS NAVEGANTES

ÁREA MARÍTIMA E HIDROVIAS EM GERAL

FOLHETO QUINZENAL ELABORADO PELO
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

VENDA PROIBIDA

SEÇÕES

- I – Informações Gerais
- II – Avisos-Rádio Náuticos
- III – Correções às Cartas Náuticas
- IV – Correções às Publicações Náuticas
- V – Avisos Permanentes Especiais
- VI – Notícias Diversas
- VII – Reproduções de Trechos, Quadros e Notas

Os navegantes e usuários em geral estão convidados a notificar a Diretoria de Hidrografia e Navegação sobre a descoberta de quaisquer alterações que possam afetar a segurança da navegação, ou quaisquer observações nas Cartas e Publicações Náuticas digitais e em papel.

Para isso, deve ser utilizado o Formulário de Observação Marítima, anexo ao final deste folheto. Os seguintes canais estão disponíveis:

Envio do Formulário, outras informações, dúvidas e sugestões:

e-mail: avrado@marinha.mil.br
e-mail: chm.cartografia@marinha.mil.br
Internet: <https://www.marinha.mil.br/dhn/>
Telefones: +55 (21) 2189-3210 / 99678-1948

Correio: CHM - Divisão de Planejamento e Coordenação
Complexo Naval da Ponta da Armação
Rua Barão de Jaceguai, S/N
Ponta d'Areia
24048-900 – Niterói – RJ

SEÇÃO I - INFORMAÇÕES GERAIS

A publicação Avisos aos Navegantes “Área Marítima e Hidrovias em Geral” é um folheto quinzenal elaborado pelo Centro de Hidrografia da Marinha, sob delegação da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN). Seu propósito principal é fornecer, aos navegantes e usuários em geral, informações destinadas à atualização das cartas e publicações náuticas brasileiras relativas à área marítima e às hidrovias nacionais (áreas fluviais e lacustres), em cumprimento à Regra 9 do Capítulo V da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar (International Convention for the Safety of Life at Sea – SOLAS, 1974). Adicionalmente, são apresentados alguns dos Avisos-Rádio Náuticos em vigor, bem como outras informações gerais importantes aos navegantes, exceto as relativas às cartas e publicações náuticas dos rios Paraguai, Paraná e Tietê, e afluentes, as quais são tratadas pelos “Avisos aos Navegantes Hidrovia Paraguai-Paraná” e “Avisos aos Navegantes Hidrovia Tietê-Paraná”.

1 – DIVULGAÇÃO DOS AVISOS AOS NAVEGANTES

Os Avisos aos Navegantes “Área Marítima e Hidrovias em Geral” podem ser acessados livremente na Internet, no sítio: <https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/folhetos>.

As informações sobre a Hidrovia Paraguai-Paraná são divulgadas, exclusivamente, por meio dos Avisos aos Navegantes “Hidrovia Paraguai-Paraná”, de periodicidade mensal, os quais estão disponíveis para acesso gratuito na Internet em: <https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/hidrovia-paraguai>.

As informações sobre a Hidrovia Tietê-Paraná são divulgadas, exclusivamente, por meio dos Avisos aos Navegantes “Hidrovia Tietê-Paraná”, de periodicidade trimestral, os quais estão disponíveis para livre acesso na Internet, em: <https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/hidrovia-tiete-parana>.

2 – DIVULGAÇÃO DE AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR

A divulgação de Avisos-Rádio Náuticos e Avisos-Rádio SAR está resumida no quadro apresentado na Tabela 1, na página seguinte. Para maiores detalhes, os navegantes devem consultar a “Lista de Auxílios-Rádio”.

Os Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros são transmitidos diariamente via satélite (Inmarsat C) e via rádio, enquanto estiverem em vigor. Contudo, caso ainda continuem em vigor após decorridas 6 semanas, passam a constar na Seção II dos “Avisos aos Navegantes”, deixando, definitivamente, de ser divulgados via satélite/rádio.

Os Avisos-Rádio Náuticos Locais são, normalmente, divulgados em apenas quatro transmissões consecutivas via ERMJR, após o que, mesmo que permaneçam em vigor, passam a constar apenas na internet. No caso de Avisos-Rádio Náuticos Locais que tratem de eventos que representam grande risco à navegação (como novos perigos e alterações críticas de balizamento) será adotado o mesmo critério estabelecido para os Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros, como acima descrito.

A relação completa dos Avisos-Rádio Náuticos e SAR em vigor pode ser acessada pela Internet, no sítio: <https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav-aviso-radio-nautico-tela/avisos-radio-nauticos-e-sar>. Esta relação é atualizada, em média, duas vezes por dia. Para recepção dos Avisos-Rádio Náuticos via sistema Inmarsat-C, os navegantes devem programar seus equipamentos para a NAVAREA V e selecionar a(s) letra(s) designativa(s) da(s) região(ões) costeira(s) de interesse.

Semanalmente, às quartas-feiras, é divulgado um Aviso-Rádio Náutico NAVAREA com a relação de todos os Avisos-Rádio em vigor.

Os navegantes que necessitarem receber quaisquer Avisos-Rádio Náuticos ou SAR em vigor, fora dos horários normais de transmissão, podem solicitar por radiotelefonia, em VHF, pelo Canal 16 (156,8 MHz), suas transmissões às estações da Rede Nacional de Estações Costeiras (RENEC) da Embratel, cuja relação consta no Apêndice VIII-2 da “Lista de Auxílios-Rádio”. As frequências de chamada constam no quadro apresentado na Tabela 1.

3 - RECOMENDAÇÕES PARA IMPRESSÃO DE “BACALHAUS” (CORREÇÕES DE TRECHOS, QUADROS E NOTAS)

Ao imprimir os bacalhaus a partir dos folhetos Avisos aos Navegantes disponibilizados na Internet, ter os seguintes cuidados:

- Certificar-se de que a opção de ajuste tipo “Fit to Page” ou “Dimensionamento de páginas”, no menu de impressão do Adobe Acrobat, esteja desabilitada, para que não haja compressão das imagens.

- Utilizar uma boa impressora colorida a Laser/Jato de Tinta, com resolução mínima de 300 dpi. As cópias coloridas impressas devem ser comparadas com suas respectivas imagens no monitor, para assegurar que todas as cores estejam reproduzidas adequadamente.

- Utilizar papel tamanho A4, com gramatura mínima de 75 g/m².

4 – COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES OU USUÁRIOS

A Diretoria de Hidrografia e Navegação solicita aos navegantes e usuários em geral que, ao constatarem quaisquer irregularidades que possam afetar a segurança da navegação, informem à estação-rádio costeira (RENEC), e que ao perceberem quaisquer omissões ou inexatidões nas cartas e publicações náuticas da DHN, encaminhem, em ambos os casos, o **Formulário de Observação Marítima**, modelo anexo ao final deste folheto.

Tabela 1 - DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA MARÍTIMA
(Avisos-Rádio Náuticos, Avisos SAR e Informações Meteorológicas) para a NAVAREA/METAREA V

A) TRANSMISSÕES VIA RÁDIO (FAIXA DE HF) – ESTAÇÃO-RÁDIO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO				
SERVIÇOS	HORÁRIOS (DIÁRIOS)	CANAIS (1)	FREQUÊNCIAS	CONTEÚDOS
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	0400Z às 0445Z	RD	4.266,0 kHz (a pedido do navegante) 6.448,0 kHz 8.580,0 kHz	- Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros (exceto os que já constam nos "Avisos aos Navegantes") e Avisos SAR (português/inglês) - Avisos-Rádio Náuticos Locais, exceto os que já constam nos "Avisos aos Navegantes" (português)
	1430Z às 1530Z	RD		
METEOROMARINHA	2130Z às 2215Z	RD	12.709,0 kHz 16.974,0 kHz	- Previsões meteorológicas (português/inglês) - Avisos de mau tempo (português/inglês)
	0230Z às 0330Z	RD		
	0600Z às 0730Z	RD		
CARTAS METEOROLÓGICAS	1845Z às 1930Z	RS	12.665,0 kHz 16.978,0 kHz	- Análise da pressão atmosférica à superfície - Altura e direção de ondas - Vento a 10m da superfície - Temperatura da superfície do mar
	0745Z às 0925Z			
1630Z às 1810Z				
B) TRANSMISSÕES VIA RÁDIO (FAIXA DE VHF E HF) – REDE NACIONAL DE ESTAÇÕES COSTEIRAS – RENEK (EMBRATEL)				
SERVIÇOS	HORÁRIOS	CANAIS (1)	FREQUÊNCIAS	CONTEÚDOS
METEOROMARINHA, AVISOS DE MAU TEMPO	A pedido do navegante	RL	VHF: Chamada em 156,8 MHz (Canal 16) e tráfego em Canal a ser designado pela estação. HF: Chamada em 4.125,0 kHz e tráfego em frequência designada pela estação.	- Previsões meteorológicas (português/inglês) - Avisos de mau tempo (português/inglês)
AVISOS DE MAU TEMPO, AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	Conforme a necessidade			- Avisos de mau tempo (português/inglês) - Avisos-Rádio Náuticos Costeiros e Locais de maior relevância - Avisos SAR (português/inglês)
C) TRANSMISSÕES VIA SATÉLITE (INMARSAT-C) – ESTAÇÃO TERRENA COSTEIRA, BURUM - HOLANDA				
SERVIÇOS	HORÁRIOS (DIÁRIOS)	SATÉLITE		CONTEÚDOS
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	0030Z e 1230Z ou conforme a necessidade	Atlântico Leste (AOR-E)		- Avisos SAR (inglês) - Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros (inglês), exceto os que já constam nos "Avisos aos Navegantes"
METEOROMARINHA	0730Z e 1930Z ou conforme a necessidade			- Previsões meteorológicas (inglês) - Avisos de mau tempo (inglês)
D) INTERNET				
SERVIÇOS	ENDEREÇOS E LINKS			CONTEÚDOS
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav-aviso-radio-nautico-tela/avisos-radio-nauticos-e-sar			Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA, Costeiros e Locais e Avisos SAR (português)
FOLHETO DE AVISOS AOS NAVEGANTES (2)	https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/folhetos (escolha o link do folheto de interesse)			- Na Seção II: Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA, Costeiros e Locais (português) em vigor há mais de 6 semanas
METEOROMARINHA	https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-meteoromarinha/previsao-24-horas (escolha o link "meteoromarinha" – em português) https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-meteoromarinha/previsao-24-horas (escolha o link "bulletins" – em inglês)			- Previsões meteorológicas (português/inglês) - Avisos de mau tempo (português/inglês)
AVISOS DE MAU TEMPO	https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-avisos-de-mau-tempo/avisos-de-mau-tempo (escolha o link "avisos de mau tempo" – em português) https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-avisos-de-mau-tempo/avisos-de-mau-tempo (escolha o link "severe weather warnings" – em inglês)			- Avisos de mau tempo (português/inglês)
CARTAS METEOROLÓGICAS	https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-cartas-sinoticas/cartas-sinoticas (escolha o link "cartas sinóticas" – em português) https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-cartas-sinoticas/cartas-sinoticas (escolha o link "previsão numérica" - em português) https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-cartas-sinoticas/cartas-sinoticas (escolha o link "synoptic charts" – em inglês) https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-cartas-sinoticas/cartas-sinoticas (escolha o link "numerical predictions" – em inglês)			- Análise da pressão atmosférica à superfície e outros produtos

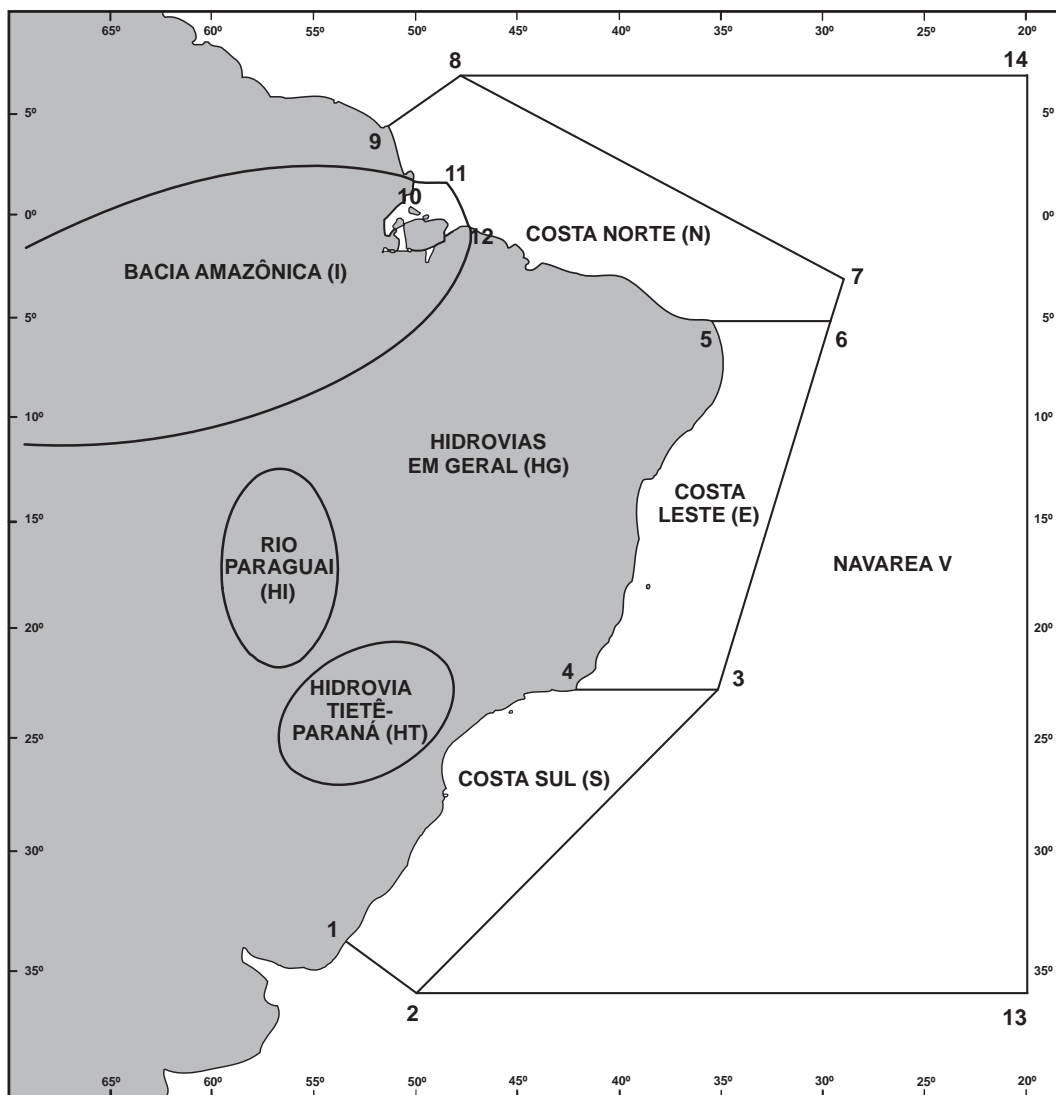
(1) RD: Radiodados (USB-A3/J2D)

RS: Radiofacímile (F3C)

RL: Radiotelefonía (F3E e J3E)

(2) Não são incluídos, na Seção II do folheto, os Avisos-Rádio Náuticos SAR, os relativos a interdição de área de tiro e outros eventos de curta duração.

Figura 1 - Representação esquemática da NAVAREA V, das Regiões Costeiras e das Águas Interiores, para efeito de classificação e identificação dos Avisos-Rádios Náuticos e Avisos aos Navegantes.



a) NAVAREA V: compreende a área marítima delimitada pelos seguintes pontos:

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
1	33° 45' S	053° 22' W
2	35° 50' S	050° 10' W
13	35° 50' S	020° 00' W
14	07° 00' N	020° 00' W
8	07° 00' N	049° 28' W
9	04° 30' N	051° 35' W

b) REGIÕES COSTEIRAS: compreendem as áreas marítimas delimitadas pelas coordenadas geográficas abaixo relacionadas, bem como as baías, enseadas e portos abrangidos:

COSTA SUL (S)

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
1	33° 45' S	053° 22' W
2	35° 50' S	050° 10' W
3	23° 01' S	035° 00' W
4	23° 01' S	042° 00' W

COSTA LESTE (E)

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
3	23° 01' S	035° 00' W
4	23° 01' S	042° 00' W
5	05° 10' S	035° 29' W
6	05° 10' S	029° 33' W

COSTA NORTE (N)

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
5	05° 10' S	035° 29' W
6	05° 10' S	029° 33' W
7	03° 00' S	028° 55' W
8	07° 00' N	049° 28' W
9	04° 30' N	051° 35' W
10	01° 40' N	049° 55' W
11	01° 40' N	048° 35' W
12	00° 37' S	047° 22' W

BACIA AMAZÔNICA (I)

Área estuarina¹ dos rios Amazonas e Pará, até os seguintes pontos:

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
10	01° 40' N	049° 55' W
11	01° 40' N	048° 35' W
12	00° 37' S	047° 22' W

c) AVISOS DO TIPO NAVAREA: são os compreendidos na área marítima externa aos limites das regiões costeiras.

d) ÁREA OCEÂNICA: compreende a área marítima externa aos limites das regiões costeiras.

e) ÁGUAS INTERIORES (rios, lagos e lagoas):

- BACIA AMAZÔNICA (I): compreende o rio Amazonas e seus afluentes, a montante do farolete Santana Leste, nas proximidades da cidade de Santana (AP), bem como o rio Pará e seus afluentes, a montante do alinhamento farol Chapéu Virado - farolete Coroa Grande, nas proximidades de Belém (PA);

- RIO PARAGUAI (HI): compreende o rio Paraguai e seus afluentes;

- HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ (HT): compreende os rios Tietê e Paraná, e afluentes;

- HIDROVIAS EM GERAL (HG): compreendem as demais vias navegáveis interiores (rios, lagos e lagoas). Ex: Lagoa dos Patos e Lago Paranoá.

¹ - No rio Amazonas, a jusante do farolete Santana Leste;

- No rio Pará, a jusante do alinhamento farol Chapéu Virado - farolete Coroa Grande.

SEÇÃO II - AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS

Apresentam-se, a seguir, alguns dos Avisos-Rádio Náuticos em vigor.

NAVAREA V

Avisos-Rádio de Área em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto
0071/21	6/21

Avisos-Rádio de Área em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

Nenhum.

BACIA AMAZÔNICA

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
I 0046/21	5/21	I 0047/21	5/21	I 0122/21	7/21

Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
I 7102/21	5/21	I 7795/21	9/21	I 7882/21	9/21	I 7936/21	10/21
I 7142/21	5/21	I 7799/21	9/21	I 7883/21	9/21	I 8054/21	10/21
I 7163/21	5/21	I 7861/21	9/21	I 7884/21	9/21	I 8180/21	11/21
I 7179/21	5/21	I 7863/21	9/21	I 7885/21	9/21	I 8225/21	11/21
I 7180/21	5/21	I 7864/21	9/21	I 7886/21	9/21	I 8226/21	11/21
I 7522/21	8/21	I 7865/21	9/21	I 7887/21	9/21	I 8227/21	11/21
I 7528/21	8/21	I 7875/21	9/21	I 7908/21	10/21	I 8298/21	11/21
I 7552/21	8/21	I 7881/21	9/21	I 7919/21	10/21	I 8299/21	11/21

Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

I 8478/21
PROXIMIDADES DA ILHA DAS PUPUNHAS - RIO MADEIRA
CARTA 4743
BALIZA ITUCUI I NRORD AM-94 07-19.25S 062-58.18W DESAPARECIDA
CANCELAR ESTE AVISO 090455 UTC NOV 21.

I 8477/21
PROXIMIDADES DE SANTA LAURA
CARTA 4731
BALIZA LARANJAL II NRORD AM-55 06-10.74S 061-49.63W DESAPARECIDA
CANCELAR ESTE AVISO 090450 UTC NOV 21.

I 8476/21
PROXIMIDADES DA PONTA DA COSTA JATUARANA - RIO MADEIRA
CARTA 4731
BALIZA MANICORE VI NRORD AM-45 05-51.39S 061-29.51W DESAPARECIDA
CANCELAR ESTE AVISO 090440 UTC NOV 21

I 8429/21
PROXIMIDADES DE JURUTI
CARTA 4024
PROFUNDIDADES MENORES QUE AS REPRESENTADAS NA CARTA
SUBSTITUIR AS SEGUINTE PROFUNDIDADES:
02-06.26S 056-04.72W - 13.8 POR 5.7
02-06.86S 056-05.28W - 25.5 POR 18.8
02-07.25S 056-05.40W - 37.0 POR 25.7
02-07.68S 056-05.57W - 40.0 POR 28.8
02-08.14S 056-05.63W - 65.0 POR 41.1
02-08.78S 056-06.78W - 18.7 POR 3.8
02-08.81S 056-06.41W - 18.5 POR 2.4
02-08.86S 056-06.12W - 40.0 POR 29.4
02-09.07S 056-06.99W - 13.9 POR 0.2
02-09.11S 056-05.82W - 7.2 POR 4.4
02-09.27S 056-06.73W - 9.0 POR 0.6
INSERIR AS SEGUINTE PROFUNDIDADES:
02-09.21S 056-07.03W - 0.6 METROS
CANCELAR ESTE AVISO 070000 UTC NOV 21.

I 8402/21
PROXIMIDADES DE CAICARA
CARTA 4717
EMBARCAÇÃO NAUFRAGADA EM 04-15.57S 059-25.33W
CANCELAR ESTE AVISO 031310 UTC NOV 21.

COSTA NORTE

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
N 0098/21	6/21	N 0264/21	10/21	N 0315/21	11/21

Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

N 0332/21
LESTE DA ILHA DE MANGUNCA
CARTA 21600 (INT 2109)
ESTABELECIDO BOIA CARDINAL OESTE
EM 01-43.50S 043-46.09W
CANCELAR COSTEIRO N 0218/21
CANCELAR ESTE AVISO 012030 UTC NOV 21.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
N 9235/20	20/20	N 7860/21	9/21

Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

Nenhum.

COSTA LESTE

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
E 0040/21	5/21	E 0273/21	11/21

Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

E 0361/21
BARRA DOS COQUEIROS
CARTA 1001
PROFUNDIDADES MENORES QUE AS REPRESENTADAS NA CARTA
NAVEGACAO RESTRITA NA AREA
10-51.532S 036-52.895W A PROFUNDIDADE DE 9.46M
NA AREA LIMITADA POR
10-51.51S 036-52.91W
10-51.52S 036-52.88W
10-51.55S 036-52.88W
10-51.56S 036-52.89W
10-51.57S 036-53.00W
10-51.55S 036-53.02W
10-51.52S 036-53.02W
10-51.51S 036-52.97W
CANCELAR ESTE AVISO 090000 UTC NOV 21.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
E 7090/21	5/21	E 7570/21	8/21	E 8117/21	11/21	E 8248/21	11/21
E 7198/21	6/21	E 7790/21	9/21	E 8153/21	11/21		
E 7503/21	8/21	E 8067/21	10/21	E 8154/21	11/21		
E 7569/21	8/21	E 8116/21	11/21	E 8155/21	11/21		

Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

E 8496/21
PROXIMIDADES DO PORTO DO ACU
CARTA 1405
BOIA DE LUZ T2 NR 8 NRORD 2150.8 21-49.70S 040-58.51W RETIRADA TEMPORARIAMENTE
CANCELAR ESTE AVISO 110000 UTC NOV 21.

E 8463/21
PORTO DE BARRA DOS COQUEIROS
CARTA 1001
CASCO SOCOBRADO EM 10-55.14S 036-59.23W
CANCELAR ESTE AVISO 081600 UTC NOV 21.

E 8361/21
PROXIMIDADES DA ILHA DO FRADE
CARTA 1107
PROFUNDIDADES MENORES QUE AS REPRESENTADAS NA CARTA
RETIRAR AS SEGUINTE PROFUNDIDADES:
12-48.98S 038-44.01W - 9.9 METROS
12-48.79S 038-43.84W - 9.8 METROS
12-48.94S 038-43.80W - 10.1 METROS
12-49.09S 038-43.50W - 10.3 METROS
12-48.69S 038-43.39W - 10.4 METROS
12-48.93S 038-43.19W - 11.6 METROS
12-48.94S 038-42.73W - 13.5 METROS
12-48.82S 038-42.45W - 13.3 METROS
INSERIR AS SEGUINTE PROFUNDIDADES:
12-48.95S 038-43.89W - 9.4 METROS
12-48.98S 038-43.75W - 9.5 METROS
12-48.91S 038-43.22W - 11.0 METROS
12-48.92S 038-42.76W - 12.5 METROS
CANCELAR ESTE AVISO 010000 UTC NOV 21.

COSTA SUL

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 0023/21	4/21	S 0243/21	10/21	S 0244/21	10/21	S 0245/21	10/21

Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

S 0341/21
SUL DA ILHA DA MARAMBAIA
CARTA 1607
EMBARCAÇÃO AVALON NAUFRAGADA EM 23-13.61S 043-55.78W
CANCELAR COSTEIRO S 0330/21
CANCELAR ESTE AVISO 031830 UTC NOV 21.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 9915/20	1/21	S 7495/21	7/21	S 7843/21	9/21	S 8078/21	10/21
S 7034/21	4/21	S 7551/21	8/21	S 7847/21	9/21	S 8104/21	10/21
S 7086/21	5/21	S 7621/21	8/21	S 7895/21	9/21	S 8105/21	10/21
S 7145/21	5/21	S 7635/21	8/21	S 7905/21	10/21	S 8106/21	10/21
S 7146/21	5/21	S 7648/21	8/21	S 7906/21	10/21	S 8137/21	11/21
S 7147/21	5/21	S 7671/21	8/21	S 7907/21	10/21	S 8156/21	11/21
S 7187/21	9/21	S 7675/21	8/21	S 7912/21	10/21	S 8159/21	11/21
S 7188/21	6/21	S 7676/21	8/21	S 7974/21	10/21	S 8175/21	11/21
S 7190/21	6/21	S 7677/21	8/21	S 8040/21	10/21	S 8176/21	11/21
S 7223/21	6/21	S 7678/21	8/21	S 8056/21	10/21	S 8177/21	11/21
S 7239/21	6/21	S 7679/21	8/21	S 8057/21	10/21	S 8178/21	11/21
S 7272/21	6/21	S 7680/21	8/21	S 8058/21	10/21	S 8215/21	11/21
S 7289/21	6/21	S 7701/21	8/21	S 8060/21	10/21	S 8224/21	11/21
S 7290/21	6/21	S 7711/21	8/21	S 8061/21	10/21	S 8275/21	11/21
S 7291/21	6/21	S 7713/21	8/21	S 8062/21	10/21	S 8294/21	11/21
S 7348/21	7/21	S 7721/21	8/21	S 8063/21	10/21	S 8295/21	11/21
S 7361/21	7/21	S 7725/21	8/21	S 8064/21	10/21	S 8296/21	11/21
S 7474/21	7/21	S 7745/21	8/21	S 8065/21	10/21	S 8297/21	11/21
S 7485/21	7/21	S 7823/21	9/21	S 8066/21	10/21	S 8302/21	11/21
S 7494/21	7/21	S 7835/21	9/21	S 8077/21	10/21	S 8330/21	11/21

Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

S 8474/21
CANAL DE ACESSO AO PORTO DO RIO GRANDE
CARTA 2101
BOIA DE LUZ NR 7 NRORD 4048 32-10.17S 052-05.18W DESAPARECIDA
CANCELAR LOCAL S 8276/21
CANCELAR ESTE AVISO 082320 UTC NOV 21.

S 8458/21
CANAL DE ACESSO AO TERMINAL DE GAS NATURAL LIQUEFEITO
CARTA 1513
BOIA DE LUZ COCOTA NRORD 2589.6 22-48.30S 043-10.58W DESAPARECIDA
CANCELAR ESTE AVISO 080315 UTC NOV 21.

S 8457/21
CANAL DE ACESSO AO TERMINAL DE PASSAGEIROS DE COCOTA
CARTA 1513
FAROLETE COCOTA NR 1 NRORD 2589 22-48.49S 043-09.46W APAGADO
CANCELAR ESTE AVISO 080312 UTC NOV 21.

S 8437/21
PORTO DE SANTOS
CARTA 1713
PROFUNDIDADES MENORES QUE AS REPRESENTADAS NA CARTA
12,6 METROS EM 23-58.31S 046-17.69W
CANCELAR ESTE AVISO 070000 UTC NOV 21.S 8436/21

S 8436/21
PORTO DE SANTOS
CARTA 1713
PROFUNDIDADES MENORES QUE AS REPRESENTADAS NA CARTA
12,5 METROS EM 23-58.22S 046-17.78W
CANCELAR ESTE AVISO 070000 UTC NOV 21.

S 8435/21
PORTO DE SANTOS
CARTA 1713
PROFUNDIDADES MENORES QUE AS REPRESENTADAS NA CARTA
11,6 METROS EM 23-58.12S 046-17.85W
CANCELAR ESTE AVISO 070000 UTC NOV 21.

S 8412/21
BAIA DA BABITONGA
CARTA 1804
FAROLETE PERNAMBUCO NRORD 3805 26-15.91S 048-40.98W APAGADO
CANCELAR ESTE AVISO 040020 UTC NOV 21.

S 8403/21
PROXIMIDADES DO PORTO DE ANGRA DOS REIS
CARTA 1636
BALIZA PONTA DE JURUBAIBA NRORD RJ-1005 23-04.35S 044-21.78W DESTRUIDA
CANCELAR ESTE AVISO 031700 UTC NOV 21.

S 8376/21
BAIA DE GUANABARA
CARTA 1512
BOIA DE LUZ NR 9 NRORD 2610.8 22-51.98S 043-12.65W ALCANCE REDUZIDO
CANCELAR ESTE AVISO 012030 UTC NOV 21.

S 8333/21
PROXIMIDADES DA LAJE DO CACAO
CARTA 1531
FAROLETE XAREU NRORD 2508 22-47.78S 043-08.52W SUBSTITUIDO POR BOIA LUMINOSA DE PERIGO ISOLADO: POSICAO GEOGRAFICA: 22-47.80S 043-08.53W, CARACTERISTICA LUMINOSA: LP(2)B. 5S, E FASE DETALHADA: B. 0,5 - ECL. 1,0; B. 0,5- ECL. 3,0.
CANCELAR ESTE AVISO 312025 UTC OUT 21.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
HG 7042/21	4/21	HG 7978/21	10/21	HG 7993/21	10/21	HG 8008/21	10/21
HG 7150/21	5/21	HG 7979/21	10/21	HG 7994/21	10/21	HG 8024/21	10/21
HG 7553/21	8/21	HG 7980/21	10/21	HG 7995/21	10/21	HG 8025/21	10/21
HG 7554/21	8/21	HG 7981/21	10/21	HG 7996/21	10/21	HG 8026/21	10/21
HG 7555/21	8/21	HG 7982/21	10/21	HG 7997/21	10/21	HG 8027/21	10/21
HG 7695/21	8/21	HG 7983/21	10/21	HG 7998/21	10/21	HG 8028/21	10/21
HG 7696/21	8/21	HG 7984/21	10/21	HG 7999/21	10/21	HG 8029/21	10/21
HG 7697/21	8/21	HG 7985/21	10/21	HG 8000/21	10/21	HG 8030/21	10/21
HG 7716/21	8/21	HG 7986/21	10/21	HG 8001/21	10/21	HG 8031/21	10/21
HG 7717/21	8/21	HG 7987/21	10/21	HG 8002/21	10/21	HG 8091/21	10/21
HG 7763/21	9/21	HG 7988/21	10/21	HG 8003/21	10/21	HG 8094/21	10/21
HG 7764/21	9/21	HG 7989/21	10/21	HG 8004/21	10/21	HG 8095/21	10/21
HG 7848/21	9/21	HG 7990/21	10/21	HG 8005/21	10/21	HG 8174/21	11/21
HG 7849/21	9/21	HG 7991/21	10/21	HG 8006/21	10/21	HG 8304/21	11/21
HG 7977/21	10/21	HG 7992/21	10/21	HG 8007/21	10/21	HG 8305/21	11/21

Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:

HG 8498/21
 CANAL DE ACESSO AO PORTO VELHO
 CARTA 2101
 FAROLETE PORTO VELHO NR 2 NRORD 4108 32-01.73S 052-04.74W APAGADO
 CANCELAR ESTE AVISO 110000 UTC NOV 21.

SEÇÃO III - CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS

CARTAS AFETADAS PELOS AVISOS 89 A 92 PUBLICADOS NESTE FOLHETO

Nº da Carta	Nº do Aviso
701	92/21
710	92/21
1405	E 90
1406	E 90
1623 e (Plano)	S 91(P)

Nº da Carta	Nº do Aviso
1624	S 89
21020 (INT 2003)	92/21
21030 (INT 2004)	92/21
21800 (INT 2111)	92/21
21900 (INT 2112)	92/21

Apresentam-se, a seguir, os Avisos Temporários (T) e Preliminares (P) em vigor, publicados anteriormente, e os Avisos Permanentes da quinzena deste Folheto.

ÁREA OCEÂNICA

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Aviso
25121 (INT 9125)	8(P)/18

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES(P) e PERMANENTES da quinzena:

92/21 ATLÂNTICO SUL - BRASIL

Costa do Brasil - Cabo Submarino

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 41 L (30.1)

Carta 701 Datum: WGS-84 (Última correção: 26/21).

Inserir ~~~~~ interligando as posições: 03°44,345'S 38°27,134'W
03°44,336'S 38°27,112'W
03°44,323'S 38°26,893'W
03°44,311'S 38°26,800'W

Inserir o texto “ELLALINK”, próximo da posição: 03°44,296'S 38°26,948'W

Carta 710 Datum: WGS-84 (Última correção: 26/21).

Inserir ~~~~~ interligando as posições: 03°42,62'S 38°21,00'W
03°42,65'S 38°21,06'W
03°44,08'S 38°24,18'W
03°44,22'S 38°24,72'W
03°44,35'S 38°25,64'W
03°44,29'S 38°26,19'W
03°44,29'S 38°26,65'W
03°44,36'S 38°27,17'W

Inserir o texto “ELLALINK”, próximo da posição: 03°42,97'S 38°21,96'W

Carta 21020 (INT 2003) Datum: WGS-84 (Última correção: 26/21).

Inserir ~~~~~ interligando as posições: 03°44,4'S 38°27,2'W
03°44,2'S 38°24,7'W
03°37,1'S 38°08,8'W
03°36,8'S 38°05,0'W

Carta 21030 (INT 2004) Datum: WGS-84 (Última correção: 26/21).

Inserir ~~~~~ interligando as posições: 03°44,4'S 38°27,2'W
03°44,2'S 38°24,7'W
03°37,1'S 38°08,8'W
03°36,4'S 38°00,6'W
03°34,9'S 37°57,1'W
03°28,8'S 37°51,1'W
03°13,5'S 37°44,8'W
03°07,1'S 37°40,7'W
03°00,4'S 37°31,5'W
02°58,3'S 37°25,6'W
02°54,7'S 37°22,3'W
02°50,2'S 37°16,0'W
02°47,7'S 37°11,6'W
02°42,6'S 37°07,7'W
02°21,8'S 36°58,4'W
02°16,5'S 36°57,3'W
02°11,4'S 36°54,4'W
02°06,0'S 36°45,7'W
01°57,3'S 36°38,2'W
01°49,4'S 36°36,8'W
01°46,4'S 36°34,6'W
01°42,4'S 36°27,6'W
01°22,4'S 36°10,9'W
01°18,2'S 36°08,2'W

Inserir ~~~~~ interligando as posições: 02°12,1'S 37°03,2'W
02°11,4'S 36°54,4'W

Inserir o texto “ELLALINK”, próximo da posição: 01°34,1'S 36°23,6'W

Carta 21800 (INT 2111) Datum: WGS-84 (Última correção: 26/21).

Inserir interligando as posições: 03°44,36'S 38°27,17'W
03°44,35'S 38°25,64'W
03°44,08'S 38°24,18'W
03°40,33'S 38°16,21'W
03°37,10'S 38°08,81'W
03°37,11'S 38°06,03'W
03°36,81'S 38°04,70'W
03°36,27'S 38°00,03'W
03°35,08'S 37°57,34'W
03°33,83'S 37°55,92'W

Inserir o texto "ELLALINK", próximo da posição: 03°37,65'S 38°11,17'W

Carta 21900 (INT 2112) Datum: WGS-84 (Última correção: 26/21).

Inserir interligando as posições: 03°37,11'S 38°06,00'W
03°36,99'S 38°05,21'W
03°36,81'S 38°04,70'W
03°36,27'S 38°00,03'W
03°35,28'S 37°57,66'W
03°34,94'S 37°57,13'W
03°32,87'S 37°54,87'W
03°29,04'S 37°51,28'W
03°27,15'S 37°50,25'W
03°21,41'S 37°48,54'W
03°13,00'S 37°44,57'W

Inserir o texto "ELLALINK", próximo da posição: 03°22,89'S 37°49,92'W

BACIA AMAZÔNICA

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
231	I 102(T)/16
303	I 102(T)/16

Carta	Avisos
4150	I 124(T)/20 (29-07-2023)
21400 (INT 4197)	I 102(T)/16

AVISOS PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
1	I 173(P)/19 - I 174(P)/19
10 (INT 407)	I 32(P)/19 - I 173(P)/19 - I 175(P)/19
202	I 174(P)/19 - I 175(P)/19
203	*I 64(P)/14 - I 42(P)/18 - I 173(P)/19 - I 174(P)/19 - I 29(P)/21
204	*I 38(P)/13 - *I 64(P)/14 - I 230(P)/14 - *I 108(P)/17 - I 160(P)/17 - I 42(P)/18 - I 54(P)/19 - I 174(P)/19 - I 29(P)/21
206	I 230(P)/14 - I 160(P)/17 - I 54(P)/19 - I 174(P)/19 - I 85(P)/21
221	I 174(P)/19 - I 175(P)/19 - I 237(P)/19 - I 241(P)/19 - I 118(P)/20
231	I 44(P)/01 - I 51(P)/17
241	I 174(P)/19 - I 29(P)/21
242	I 68(P)/14 - *I 242(P)/14 - *I 124(P)/16 - *I 108(P)/17 - *I 120(P)/17 - I 150(P)/17 - I 160(P)/17 - I 54(P)/19 - I 174(P)/19 - I 29(P)/21 - I 30(P)/21 - I 60(P)/21
243	I 68(P)/14
244	I 121(P)/18 - I 132(P)/18
302	I 143(P)/17 - I 4(P)/19 - I 32(P)/19 - I 56(P)/19
303	I 51(P)/17 - I 143(P)/17 - I 4(P)/19 - I 32(P)/19 - I 41(P)/19
304	I 28(P)/16 - I 162(P)/16 - I 161(P)/17 - I 9(P)/18 - I 25(P)/18 - I 184(P)/18 - I 131(P)/20 - I 24(P)/21
305	I 131(P)/20
306	I 157(P)/18
320	I 4(P)/19
321	I 184(P)/18
4022	I 80(P)/21
4023	I 19(P)/20
4023A	I 19(P)/20
4024	I 19(P)/20
4028	I 65(P)/20
4032	I 209(P)/19 - I 119(P)/20 - I 126(P)/20
4032A	I 119(P)/20 - I 126(P)/20
4101 A	*I 232(P)/14 - I 93(P)/17 - *I 108(P)/17 - *I 121(P)/17 - I 150(P)/17 - I 160(P)/17 - I 174(P)/19 - I 29(P)/21 - I 30(P)/21 - I 60(P)/21
4101 B	*I 63(P)/14 - *I 233(P)/14
4102 A	*I 166(P)/13 - I 73(P)/17 - I 14(P)/18 - I 128(P)/18 - I 99(P)/19
4102 B	*I 97(P)/13 - *I 6(P)/16 - I 73(P)/17 - I 100(P)/19 - I 218(P)/19
4103 A	*I 1(P)/14 - *I 7(P)/16 - I 121(P)/18
4103 B	*I 1(P)/14 - *I 223(P)/14 - *I 1(P)/17 - I 80(P)/21
4150	*I 134(P)/09 - I 101(P)/11 - *I 19(P)/12 - I 80(P)/13 - *I 157(P)/13 - *I 158(P)/13 - *I 159(P)/13 - *I 160(P)/13 - *I 161(P)/13 - *I 167(P)/13 - *I 168(P)/13 - *I 169(P)/13 - *I 170(P)/13 - *I 171(P)/13 - *I 30(P)/14 - *I 31(P)/14 - *I 32(P)/14 - *I 21(P)/15 - *I 86(P)/15 - *I 87(P)/15 - *I 88(P)/15 - *I 89(P)/15 - I 112(P)/15 - *I 172(P)/15 - *I 173(P)/15 - *I 174(P)/15 - *I 175(P)/15 - *I 176(P)/15 - *I 177(P)/15 - *I 178(P)/15 - *I 204(P)/15 - *I 14(P)/16 - *I 15(P)/16 - *I 16(P)/16 - *I 17(P)/16 - *I 21(P)/16 - *I 22(P)/16 - *I 23(P)/16 - *I 24(P)/16 - *I 25(P)/16 - *I 26(P)/16 - I 119(P)/20 - I 126(P)/20 - I 85(P)/21

Carta	Avisos
4203	I 39(P)/20
4211	I 7(P)/20
4212	I 39(P)/20
4213	I 39(P)/20
4214	I 39(P)/20
4215	I 39(P)/20
4216	I 39(P)/20
4217	I 39(P)/20
4343 B	I 121(P)/18
4361 A	*I 168(P)/14 - I 128(P)/18 - I 99(P)/19
4362	I 17(P)/19 - I 18(P)/19
4363	I 19(P)/19 - I 20(P)/19
4364	I 21(P)/19 - I 22(P)/19
4365	I 23(P)/19 - I 24(P)/19
4381 A	I 29(P)/16 - *I 2(P)/17 - I 77(P)/21 - I 80(P)/21 - I 84(P)/21
4381 B	I 29(P)/16 - I 121(P)/18 - I 77(P)/21
4382 B	*I 62(P)/16 - I 60(P)/17 - *I 88(P)/17 - I 114(P)/19
4383	I 114(P)/19
4411	I 2(P)/18
4413	I 2(P)/18
4418	*I 170(P)/15
4711	I 71(P)/21
4734	I 108(P)/20
4738	I 112(P)/20 - I 117(P)/20 - I 75(P)/21
4740	I 112(P)/20
4741	I 112(P)/20
4742	I 112(P)/20
4743	I 112(P)/20
4744	I 112(P)/20
4745	I 112(P)/20
4746	I 112(P)/20
4748	I 112(P)/20
4749	I 117(P)/20
4750	I 112(P)/20 - I 117(P)/20
4752	I 112(P)/20
4753	I 112(P)/20
21010 (INT 4071)	I 4(P)/19 - I 32(P)/19 - I 56(P)/19 - I 173(P)/19 - I 174(P)/19 - I 175(P)/19
21300 (INT 4196)	*I 64(P)/14 - I 51(P)/17 - I 173(P)/19 - I 174(P)/19 - I 175(P)/19 - I 241(P)/19 - I 118(P)/20 - I 29(P)/21
21400 (INT 4197)	I 51(P)/17 - I 4(P)/19 - I 32(P)/19 - I 41(P)/19 - I 56(P)/19

* Avisos que possuem reprodução de trecho (bacalhau).

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES(P) e PERMANENTES da quinzena:

Nenhum.

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nenhum.

AVISOS PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
1	N 179(P)/19
10 (INT 407)	N 62(P)/18 - N 64(P)/18 - N 76(P)/18 - N 160(P)/18 N 179(P)/19 - N 78(P)/21
110	N 179(P)/19
302	N 160(P)/18
410	N 151(P)/16 - N 62(P)/18 - N 89(P)/18 - N 107(P)/19
411	N 62(P)/18 - N 107(P)/19 - N 123(P)/20
412	N 62(P)/18 - N 89(P)/18 - N 123(P)/20
413	N 62(P)/18 - N 89(P)/18 - N 123(P)/20
414	N 154(P)/10 - N 62(P)/20
701	N 142(P)/14 - N 173(P)/18 - N 75(P)/19 - N 21(P)/20 N 28(P)/20
703	N 94(P)/04
710	N 173(P)/18 - N 75(P)/19 - N 21(P)/20 - N 28(P)/20

Carta	Avisos
720	N 94(P)/04
19001 (INT 20)	N 160(P)/18
19002 (INT 22)	N 160(P)/18
21010 (INT 4071)	N 79(P)/17 - N 64(P)/18 - N 160(P)/18 - N 179(P)/19 N 22(P)/20 - N 25(P)/20 - N 78(P)/21
21020 (INT 2003)	N 62(P)/18 - N 64(P)/18 - N 76(P)/18 - N 102(P)/18 N 160(P)/18 - N 27(P)/21 - N 78(P)/21
21100 (INT 4194)	N 179(P)/19 - N 22(P)/20 - N 25(P)/20
21200 (INT 4195)	N 79(P)/17 - N 25(P)/20
21400 (INT 4197)	N 160(P)/18 - N 78(P)/21
21500 (INT 2108)	N 64(P)/18 - N 76(P)/18 - N 102(P)/18 - N 24(P)/20
21600 (INT 2109)	N 151(P)/16 - N 62(P)/18 - N 76(P)/18 - N 27(P)/21
21800 (INT 2111)	N 173(P)/18
21900 (INT 2112)	N 174(P)/18 - N 23(P)/20

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

Nenhum.

COSTA LESTE

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
1101	E 9(T)/19
1102	E 9(T)/19

Carta	Avisos
1103	E 128(T)/10
1110	E 9(T)/19

AVISOS PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
830	E 31(P)/18
901	E 149(P)/19
902	E 126(P)/08
920	E 149(P)/19
930	E 127(P)/08 - E 156(P)/16
1001	E 145(P)/17
1101	E 88(P)/11 - E 39(P)/12 - E 178(P)/17 - E 104(P)/18 E 204(P)/19 - E 223(P)/19 - E 12(P)/20 E 41(P)/20 - E 57(P)/20
1102	E 204(P)/19 - E 12(P)/20 - E 57(P)/20
1106	E 56(P)/10
1107	E 225(P)/14
1110	E 56(P)/10 - E 225(P)/14 - E 178(P)/17 - E 104(P)/18 E 204(P)/19 - E 223(P)/19 - E 41(P)/20
1170	E 225(P)/14
1171	E 225(P)/14
1201	E 120(P)/20
1210	E 120(P)/20
1310	E 97(P)/05 - E 76(P)/19
1311	E 97(P)/05 - E 105(P)/07
1312	E 116(P)/13 - E 76(P)/19
1401	E 11(P)/17

Carta	Avisos
1402	E 71(P)/17 - E 150(P)/19 - E 95(P)/20 - E 62(P)/21 E 87(P)/21
1403	E 127(P)/17 - E 75(P)/20
1404	E 95(P)/20
1405	E 78(P)/18 - E 79(P)/19 - E 75(P)/20
1406	E 79(P)/19 - E 30(P)/20 - E 75(P)/20 - E 69(P)/21
1410	E 14(P)/21 - E 87(P)/21 - E 87(P)/21
1420	E 71(P)/17 - E 150(P)/19 - E 62(P)/21
1503	E 134(P)/15
1505	E 134(P)/15
1550	E 161(P)/09 - E 127(P)/17 - E 75(P)/20
21040 (INT 2005)	E 156(P)/16 - E 31(P)/20
21050 (INT 2006)	E 31(P)/20
21060 (INT 2007)	E 127(P)/17
21070 (INT 2008)	E 127(P)/17
22200 (INT 2115)	E 156(P)/16
22400 (INT 2115)	E 31(P)/20
22500 (INT 2118)	E 223(P)/19
22600 (INT 2119)	E 80(P)/19
22700 (INT 2120)	E 76(P)/19
22800 (INT 2121)	E 62(P)/21
22900 (INT 2122)	E 127(P)/17 - E 75(P)/20


AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

E 90/21 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE


Proximidades do Porto de Açú - Local de embarque/desembarque do prático

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 71 T (1.1).

Carta 1405 Datum: WGS-84 (Última correção: 65/21).

Retirar  Terminal T1 21°50,140'S 40°49,950'W

Carta 1406 Datum: WGS-84 (Última correção: 222/19).

Retirar  Terminal T1 21°50,14'S 40°49,95'W

Inserir  Terminal T1 21°50,34'S 40°46,72'W

COSTA SUL

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
30 (INT 201)	S 150(T)/05
1511	S 38(T)/08 - S 144(T)/15 - S 156(T)/15 S 180(T)/15
1512	S 38(T)/08 - S 144(T)/15 - S 180(T)/15
1514	S 144(T)/15
1515	S 144(T)/15 - S 180(T)/15
1607	S 32(T)/16
1620	S 140(T)/16
1621	S 161(T)/15
1631	S 32(T)/16
1633	S 163(T)/15
1901	S 157(T)/15

Carta	Avisos
1908	S 155(T)/15
1910	S 155(T)/15
2110	S 177(T)/17
21070 (INT 2008)	S 142(T)/08 - S 19(T)/16
21080 (INT 2009)	S 177(T)/17
23000 (INT 2123)	S 142(T)/08
23100 (INT 2124)	S 19(T)/16 - S 32(T)/16 - S 140(T)/16
23200 (INT 2125)	S 139(T)/16
23500 (INT 2128)	S 179(T)/15
23600 (INT 2129)	S 177(T)/17

AVISOS PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
1	S 8(P)/12
30 (INT 201)	S 8(P)/12 - S 86(P)/20
1501	S 56(P)/07 - S 234(P)/08 - S 198(P)/15 - S 6(P)/17 S 141(P)/17 - S 96(P)/18 - S 166(P)/18 - S 46(P)/19 S 81(P)/19 - S 15(P)/21 - S 74(P)/21
1506	S 141(P)/17 - S 96(P)/18 - S 13(P)/19 - S 46(P)/19 S 81(P)/19 - S 15(P)/21 - S 74(P)/21
1511	S 234(P)/08 - S 226(P)/14 - S 64(P)/15 - S 198(P)/15 S 141(P)/17 - S 44(P)/18 - S 166(P)/18 - S 81(P)/19 S 54(P)/20 - S 97(P)/20 - S 15(P)/21 - S 74(P)/21
1512	S 56(P)/07 - S 226(P)/14 - S 64(P)/15 - S 198(P)/15 S 6(P)/17 - S 141(P)/17 - S 44(P)/18 - S 123(P)/18 S 169(P)/19 - S 54(P)/20 - S 97(P)/20 - S 74(P)/21
1515	S 226(P)/14 - S 64(P)/15 - S 198(P)/15 - S 141(P)/17 S 44(P)/18 - S 74(P)/21
1517	S 6(P)/17
1607	S 80(P)/17 - S 68(P)/18 - S 35(P)/19 S 134(P)/20 - S 8(P)/21
1620	S 80(P)/17 - S 129(P)/17 - S 96(P)/18 - S 46(P)/19 S 224(P)/19 - S 134(P)/20 - S 8(P)/21
1621	S 71(P)/10 - S 36(P)/12 - S 170(P)/19 - S 134(P)/20
1622	S 114(P)/13 - S 80(P)/17 - S 35(P)/19 - S 8(P)/21
1623	S 35(P)/19 - S 8(P)/21
1624	S 134(P)/20
1631	S 170(P)/19
1632	S 68(P)/18 - S 170(P)/19
1636	S 78(P)/10 - S 68(P)/18 - S 170(P)/19 - S 200(P)/19
1637	S 68(P)/18
1640	S 86(P)/20 - S 83(P)/21
1711	S 64(P)/16 - S 153(P)/19 - S 189(P)/19 S 190(P)/19 - S 101(P)/20
1712	S 29(P)/19 - S 153(P)/19 - S 163(P)/19 - S 14(P)/20 S 74(P)/20 - S 78(P)/20
1713	S 189(P)/19 - S 14(P)/20 - S 2(P)/21

Carta	Avisos
1804	S 6(P)/18 - S 4(P)/20 - S 70(P)/20 - S 88(P)/20 S 4(P)/21 - S 48(P)/21 - S 81(P)/21
1820	S 132(P)/17 - S 21(P)/18 - S 111(P)/19 - S 121(P)/20
1821	S 21(P)/18 - S 121(P)/20
1822	S 54(P)/06 - S 78(P)/14 - S 7(P)/18
1830	S 6(P)/18 - S 70(P)/20
1841	S 37(P)/19 - S 206(P)/19 - S 52(P)/20 - S 53(P)/20 S 64(P)/20
1901	S 48(P)/17 - S 26(P)/18
1902	S 86(P)/06 - S 239(P)/19 - S 53(P)/21
1908	S 53(P)/18 - S 70(P)/21
1910	S 26(P)/18
2010	S 68(P)/21
2101	S 50(P)/12 - S 155(P)/18 - S 48(P)/19 - S 230(P)/19 S 93(P)/20
2102	S 22(P)/21
2103	S 22(P)/21
2104	S 22(P)/21
2110	S 155(P)/18 - S 48(P)/19 - S 230(P)/19 - S 73(P)/20 S 93(P)/20
2112	S 50(P)/12 - S 230(P)/19
21070 (INT 2008)	S 8(P)/12 - S 31(P)/16 - S 129(P)/17 - S 96(P)/18 S 97(P)/18 - S 91(P)/19 - S 111(P)/19 - S 86(P)/20 S 83(P)/21
23000 (INT 2123)	S 78(P)/12 (09-12-26) - S 96(P)/18
23100 (INT 2124)	S 80(P)/17 - S 129(P)/17 - S 96(P)/18 - S 86(P)/20 S 83(P)/21
23200 (INT 2125)	S 97(P)/18 - S 38(P)/19 - S 91(P)/19 - S 172(P)/19 S 83(P)/21
23300 (INT 2126)	S 132(P)/17 - S 85(P)/19 - S 111(P)/19 - S 206(P)/19
23400 (INT 2127)	S 68(P)/21
23500 (INT 2128)	S 230(P)/19
23600 (INT 2129)	S 230(P)/19 - S 73(P)/20

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
2103	HG 176(T)/97
2105	HG 139(T)/93 - HG 176(T)/97
2106	HG 176(T)/97
2107	HG 176(T)/97
2108	HG 176(T)/97

Carta	Avisos
2109	HG 65(T)/95 - HG 176(T)/97
2111	HG 65(T)/95 - HG 176(T)/97
2112	HG 176(T)/97
2113	HG 65(T)/95
2140	HG 65(T)/95

AVISOS PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Carta	Avisos
2102	HG 14(P)/19
2103	HG 75(P)/98 - HG 31(P)/00
2104	HG 31(P)/00
2107	HG 14(P)/19
2108	HG 75(P)/98 - HG 14(P)/19
2109	HG 164(P)/96 - HG 75(P)/98 - HG 14(P)/19

Carta	Avisos
2111	HG 164(P)/96 - HG 14(P)/19
2112	HG 14(P)/19
2113	HG 14(P)/19
2140	HG 164(P)/96 - HG 14(P)/19
23500 (INT 2128)	HG 14(P)/19

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

Nenhum.

SEÇÃO IV - CORREÇÕES ÀS PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

SEÇÃO IV.1 - LISTA DE FARÓIS, 37ª EDIÇÃO, BRASIL, 2020 - 2021

Nenhuma

SEÇÃO IV.2 – LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, 14ª EDIÇÃO, BRASIL, 2020-2024

Efetuar as alterações da FOLHA DE CORREÇÕES Nº 3, anexa ao final deste folheto.

SEÇÃO IV.3 - ROTEIROS, BRASIL

Nenhuma

SEÇÃO IV.4 - OUTRAS PUBLICAÇÕES

Nenhuma

SEÇÃO V – AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS

AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto
APE 8/99	1/21

Nº do Aviso	Nº do Folheto
APE 8/01	1/21

Nº do Aviso	Nº do Folheto
APE 1/04	1/21

Nº do Aviso	Nº do Folheto
APE 1/16	1/21

AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS da quinzena:

Nenhum.

SEÇÃO VI - NOTÍCIAS DIVERSAS

NOVAS CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) PUBLICADAS EM 2021

Nenhuma

NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) PUBLICADAS EM 2021

Encontram-se disponíveis para aquisição as seguintes novas edições de Cartas Náuticas (papel):

Nº DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	DATA
320	Porto de Belém	1: 15 000	7ª	15 de fevereiro de 2021
3312	Da Isla Comparada a Puerto Barranquerita	1: 25 000	2ª	08 de fevereiro de 2021
3313	Da Isla Comparada à Vuelta Grande	1: 25 000	2ª	08 de fevereiro de 2021
3314	Da Vuelta Grande ao Paso Curuzu Juanita	1:25 000	2ª	19 de janeiro de 2021
3315	Do Paso Curuzu Juanita ao Paso San Antônio	1:25 000	2ª	19 de janeiro de 2021
3360	Do Estirão Cambará Ferrado ao Passo Abobral	1: 25 000	3ª	30 de março de 2021
3361	Da Ilha da Manga a Ilha Tira Catinga	1: 25 000	3ª	20 de abril de 2021
3362	Da Ilha Tira Catinga à Volta Barros	1: 25 000	3ª	30 de março de 2021
4023 A	Paraná de Santa Rita	1: 50 000	2ª	30 de abril de 2021

Obs.: Os navegantes devem estar atentos aos avisos (P) preliminares e (T) temporários em vigor para as novas edições de cartas.

NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES PRODUZIDAS EM 2021

Encontram-se disponíveis para aquisição as seguintes novas edições:

1. ALMANAQUE NÁUTICO, 77ª EDIÇÃO, BRASIL, 2021
2. TÁBUAS DAS MARÉS "Almirante Franco", 58ª EDIÇÃO, BRASIL, 2021

Nota: Foi publicada a nova edição do Catálogo de Cartas e Publicações, 14ª Edição, BRASIL, 2021-2025, que se encontra disponível para download através do link:

<https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav-publicacoes/catalogo-de-cartas-e-publicacoes>

CARTAS NÁUTICAS CANCELADAS EM 2021

Nenhuma

NOVAS CARTAS NÁUTICAS ELETRÔNICAS (ENC / I-ENC) PUBLICADAS EM 2021

Encontram-se disponíveis para aquisição as seguintes novas Cartas Náuticas Eletrônicas (ENC / I-ENC)

Nº DA CARTA	TÍTULO	EDIÇÃO
BR7MA001	Do Porto de Amparo à Costa Vacuranga	1ª
BR7MA002	Da Ilha dos Periquitos ao Estirão dos Papagaios	1ª
BR7MA003	De Calama à Mirari	1ª
BR7MA004	Do Furo do Puruzinho à Costa São Pedro	1ª
BR7MA005	Da Ilha das Três Casas à Ilha do Carará	1ª
BR7MA006	Da Boca do Jurará à Ilha da Meditação	1ª
BR7MA007	Da Costa de Santa Cruz à Ilha dos Marmelos	1ª
BR7MA008	Da Ilha da Onça à Manicoré	1ª
BR7MA009	Do Igarapé Jaturana à Ilha do Jenipapo	1ª
BR7MA010	Da Ilha Uruá Grande à Ilha das Araras	1ª
BR7MA011	Do Porto de Santo Amaro à Ilha do Jacaré	1ª
BR7MA012	Da Ilha do Mandii à Ilha Guajará	1ª
BR7MA013	Da Ilha das Guaribas à Enseada do Axinim	1ª
BR7MA014	Do Porto Ideal à Ilha do Capitari	1ª

NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS NÁUTICAS ELETRÔNICAS (ENC) PUBLICADAS EM 2021

Encontram-se disponíveis para aquisição as seguintes novas Edições de Cartas Náuticas Eletrônicas (ENC)

Nº DA CARTA	TÍTULO	EDIÇÃO
BR401622	Baía de Sepetiba	10ª
BR400302	De Salinópolis ao Canal do Espadarte (NE)	5ª
BR500320	Porto de Belém	3ª
BR501643	Canal de São Sebastião - Parte Norte	4ª

CARTAS NÁUTICAS ELETRÔNICAS (ENC) CANCELADAS EM 2021

Nenhuma

NOTAS AOS USUÁRIOS

1 - CENTROS DE COORDENAÇÃO DE BUSCA E SALVAMENTO NO BRASIL

ORGANIZAÇÃO	TELEFONE	FAX	OUTROS
SALVAMAR BRASIL (MRCC Rio de Janeiro)	(21) 2104-6056 (21) 2104-6863 (21) 2253-8824	(21) 2253-8824	mrccbrazil@marinha.mil.br ☒ mrccbrazil@gmail.com ☒ Inmarsat-C: 471012397 Terminal AFTN: SBRJCYM DSC (MMSI): 007100001 / 007100002 / 007100003
SALVAMAR SUL (MRCC Rio Grande)	185 0800-6451519 (53) 3233-6130 (53) 3233-6131 (53) 3233-6139	(53) 3231-1519	mrccriogrande@marinha.mil.br ☒
SALVAMAR SUESTE (MRCC Rio de Janeiro)	185 (21) 2253-6572 (21) 2104-6119 0800-2856158	(21) 2104-6104 (21) 2104-6196	mrccrio@marinha.mil.br ☒
SALVAMAR SUL-SUESTE (MRCC São Paulo)	185 (11) 5080-4730 (11) 5080-4739	(11) 5080-4736	com8dn-secom@marinha.mil.br ☒
SALVAMAR LESTE (MRCC Salvador)	185 (71) 3507-3730 (71) 3507-3772 0800-284-3878	-	mrccsalvador@marinha.mil.br ☒
SALVAMAR CENTRO-OESTE (RCC Brasília)	185 (61) 3429-1186 (61) 3429-1149	-	rccbrasil@marinha.mil.br ☒
SALVAMAR NORDESTE (MRCC Natal)	185 (84) 3221-1947 0800-2802255	-	mrccnatal@marinha.mil.br ☒
SALVAMAR NORTE (MRCC Belém)	185 (91) 3216-4030 (91) 3216-4031 (91) 3216-4123	(91) 3216-4030	mrccbelem@marinha.mil.br ☒
SALVAMAR OESTE (RCC Ladário)	185 (67) 3234-1180 0800 647-3006	(67) 3234-1014 (67) 3234-1008	rccladario@marinha.mil.br ☒
SALVAMAR NOROESTE (RCC Manaus)	185 (92) 2123-2238	(92) 2123-2238 (92) 2123-2239	rccmanaus@marinha.mil.br ☒
CISMAR (Centro Integrado de Segurança Marítima)	(21) 2104-6353 (21) 2104-6337	(21) 2104-6341	cismar.cctram@marinha.mil.br ☒

- 2 - Visando incrementar a segurança da navegação do segmento de esporte e recreio, estão sendo disponibilizadas, gratuita e experimentalmente, diversas cartas náuticas raster editadas pela DHN, em: <https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/cartas-raster>.
- 3 - As cartas e Publicações Náuticas poderão ser adquiridas no Posto de Vendas da EMGEPRON, situado na Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (BHMN), Rua Barão de Jaceguai, S/N, Ponta d'Areia, 24048-900, Niterói - RJ, Brasil; ou na página de comércio eletrônico: <http://www.cartasnauticasbrasil.com.br>. Informações adicionais pelo telefone: (21) 2189-3316.
- 4 - Para garantir a segurança da navegação, os navegantes deverão obrigatoriamente utilizar a carta náutica 1513 em substituição à carta náutica 1531, tendo em vista que a mesma encontra-se em processo de atualização para inclusão de rochas perigosas submersas.
- 5 - Todas as correções às cartas náuticas estão disponíveis em: "<https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/correcoes-de-avisos>".

6 - PREÇO DAS CARTAS E PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

Abaixo, encontram-se os preços dos principais documentos náuticos editados pela Diretoria de Hidrografia e Navegação. A consulta à relação completa das cartas e publicações náuticas pode ser feita a partir do sítio <https://www.cartasnauticasbrasil.com.br>.

Cartas

Cartas Náuticas em papel.....	R\$ 122,00
Cartas Náuticas em papel formato A2.....	R\$ 65,00
Atlas da Hidrovia Tietê-Paraná - 2800	R\$ 97,00 (a partir)
Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - 4150	R\$ 714,00
Croquis de Navegação.....	R\$ 122,00 (cada)

Publicações

Almanaque Náutico	R\$ 139,00
Tábuas das Marés	R\$ 139,00
Roteiros	R\$ 167,00 (cada)
Lista de Faróis	R\$ 167,00
Catálogo de Cartas e Publicações	R\$ 122,00
Lista de Auxílios-Rádio	R\$ 139,00
Lista de Sinais Cegos	R\$ 139,00
Lista de Sinais da Hidrovia Paraguai-Paraná	R\$ 139,00
Cartas de Correntes de Maré	R\$ 32,00 (cada)

Impressos

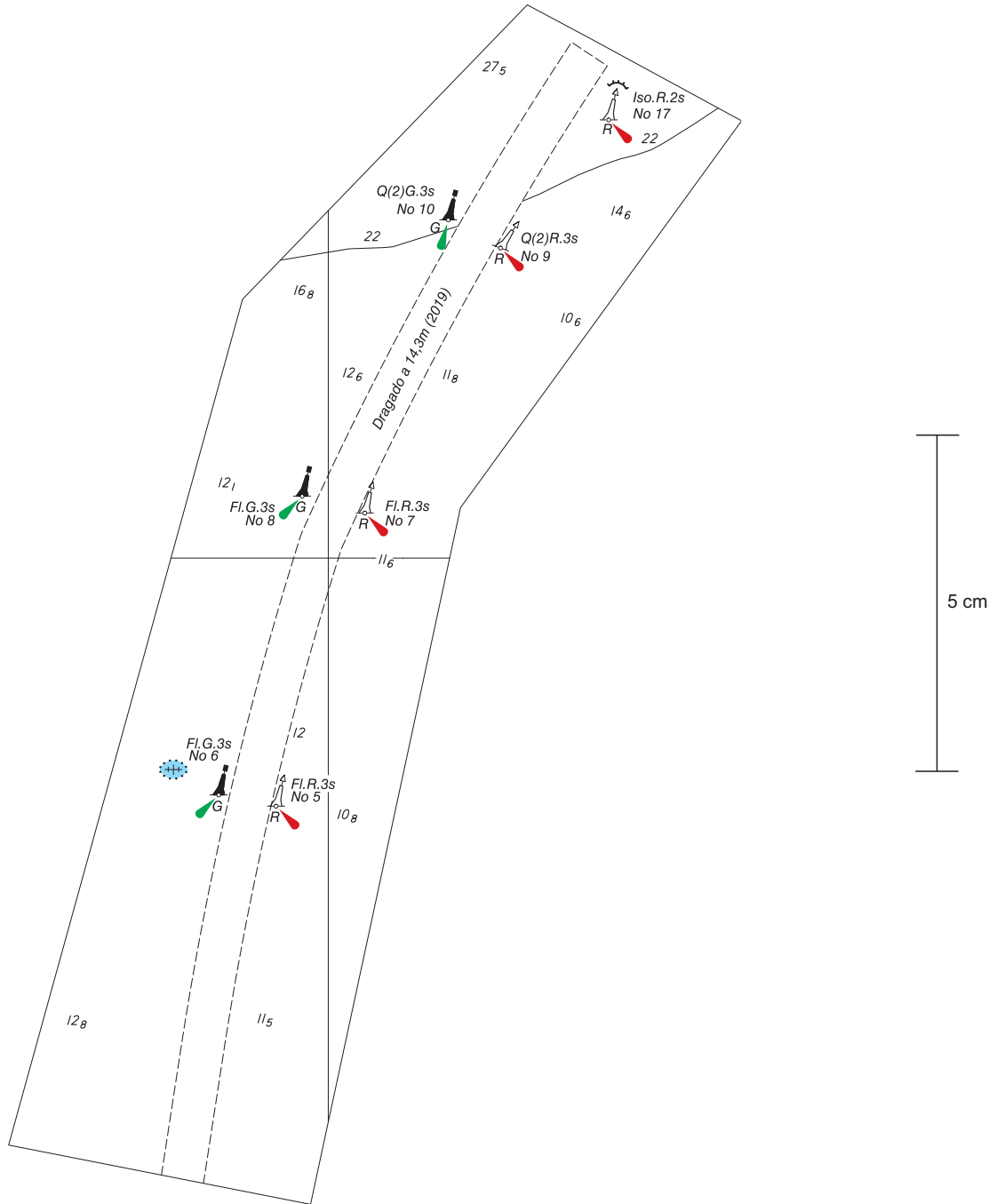
Regras de Governo e Navegação	R\$ 14,00
Luzes e Marcas	R\$ 14,00
Sinais Sonoros e Luminosos	R\$ 14,00
Classificação de Nuvens	R\$ 32,00
Escala Beaufort	R\$ 32,00

7 - A Organização Meteorológica Mundial está realizando uma pesquisa sobre o Serviço de Avisos e de Informação Meteorológica Mundial. Visite a página www.jcomm.info/MMMS e responda ao questionário. Sua participação será muito apreciada e valorizada.

SECTION V - BLOCKS, NOTES AND FRAMES

SEÇÃO VII - REPRODUÇÕES DE TRECHOS, QUADROS E NOTAS

To accompany Notice No. S 89/21.
Acompanha o Aviso N° S 89/21.



THIS PAGE INTENTIONALLY LEFT BLANK

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

-V-
-VII-

To accompany Notice No. S 89/21.
Acompanha o Aviso N° S 89/21.



Block for Chart 1624 - 1st EDITION (Part 2).
Correção para a Carta 1624 - 1^a EDIÇÃO (Parte 2).

THIS PAGE INTENTIONALLY LEFT BLANK

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

FOLHETO DE AVISOS AOS NAVEGANTES Nº 12/2021

SEÇÃO IV.2

LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, BRASIL, 2020 - 2024

FOLHA DE CORREÇÕES Nº 3

Página III

Substituir

| 4-1/4-2 – Original |

Por

| 4-1/4-2 – Folheto nº 12/21 |

Substituir

| 4-3/4-4 – Original |

Por

| 4-3/4-4 – Folheto nº 12/21 |

Página V

Substituir

4.1.1 - Meteoromarinha 4 – 1
4.1.2 - Previsão meteorológica especial 4 – 2
4.1.3 - Avisos de mau tempo 4 – 2
4.1.4 - Cartas meteorológicas 4 – 3
4.1.5 - Produtos de previsão numérica 4 – 3

Por

4.1.1 - Meteoromarinha 4 – 1
4.1.2 - Previsão meteorológica especial 4 – 2
4.1.3 - Avisos de mau tempo 4 – 3

Página 1-3

No item 1.6

Cancelar

F3C	Fac-símile por modulação direta em frequência, da portadora
-----	---

Páginas 4-1 a 4-4

Cancelar e substituir pelas páginas 4-1 a 4-4 (Folheto nº 12/21)

Página 4-13

Cancelar todo o conteúdo da página.

Página 5-5

Substituir

- os Avisos-Rádio Náuticos Locais são, normalmente, divulgados em apenas duas transmissões consecutivas via ERMJR, após o que, mesmo que permaneçam em vigor, passam a constar apenas na internet. No caso de Avisos-Rádio Náuticos Locais que tratem de eventos que representam grande risco à navegação (como novos perigos e alterações críticas de balizamento) será adotado o mesmo critério estabelecido para os Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros, como acima descrito; e

Por

- os Avisos-Rádio Náuticos Locais são, normalmente, divulgados em apenas quatro transmissões consecutivas via ERMJR, após o que, mesmo que permaneçam em vigor, passam a constar apenas na internet. No caso de Avisos-Rádio Náuticos Locais que tratem de eventos que representam grande risco à navegação (como novos perigos e alterações críticas de balizamento) será adotado o mesmo critério estabelecido para os Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros, como acima descrito; e

Página 7-5

Substituir o parágrafo:

- c) Transmissão via rádio pela Marinha do Brasil (MB)

A MB (Estação-Rádio da Marinha no Rio de Janeiro–PWZ-33) transmite MSI em HF (radiodados e radiofacímile).

Por

- c) Transmissão via rádio pela Marinha do Brasil (MB)

A MB (Estação-Rádio da Marinha no Rio de Janeiro–PWZ-33) transmite MSI em HF (radiodados).

4 SERVIÇOS RADIOMETEOROLÓGICOS

4.1 SERVIÇOS RADIOMETEOROLÓGICOS DE APOIO AO NAVEGANTE

Os serviços meteorológicos de apoio ao navegante obedecem às normas da Organização Meteorológica Mundial (OMM).

As radiocomunicações das mensagens meteorológicas, no Serviço Móvel Marítimo, obedecem às disposições da União Internacional de Telecomunicações (UIT).

A operação do serviço de meteorologia, na área marítima de responsabilidade do Brasil, cabe ao Centro de Hidrografia da Marinha (CHM) e abrange a área do oceano Atlântico delimitada no Apêndice IV-1 (METAREA V).

As informações meteorológicas de interesse do navegante, elaboradas pelo CHM, são:

- a) METEOROMARINHA;
- b) Previsões Especiais;
- c) Avisos de Mau tempo.

4.1.1 Meteoromarinha

O METEOROMARINHA é emitido de acordo com as normas estabelecidas pela OMM para cumprimento por todos os serviços meteorológicos e constituído das seguintes partes:

Parte I – Avisos de mau tempo;

Parte II – Situação sinótica;

Parte III – Previsão do tempo;

Parte IV – Análise ou prognóstico, no código FM 46 – IV IAC FLEET;

Parte V – Seleção de mensagens meteorológicas de navios, no código FM13-XIV SHIP; e

Parte VI – Seleção de mensagens meteorológicas de estações terrestres, no código FM12–XIV SYNOP.

As Partes I, II e III são transmitidas em linguagem clara, em português, e repetidas em inglês, após a Parte VI. As tabelas contendo as abreviaturas utilizadas no METEOROMARINHA são encontradas no Apêndice IV-2.

A Parte I é divulgada de acordo com os critérios indicados no parágrafo 4.1.3.

A Parte II é uma simples sinopse ou sumário da situação atmosférica em um determinado instante de referência, com indicação das posições das configurações sinóticas existentes na área, seu movimento, desenvolvimento e área afetada. Esta parte começa com a data-hora (HMG) de referência (hora da análise sinótica).

A Parte III fornece as previsões válidas até a data-hora (HMG) mencionada no início do texto, para as áreas costeiras (A a H) e oceânicas (N e S), representadas no Apêndice IV-1. As informações que constituem a Parte III são a previsão do estado do tempo, de ventos predominantes, de ondas e de visibilidade.

A Parte IV é constituída por uma análise e/ou prognóstico, em forma de código FM 46-IV IAC FLEET.

A Parte V é formada pelos sete primeiros grupos (a partir do grupo de latitude) de cada mensagem SHIP selecionada, por ser considerada representativa das configurações sinóticas mais importantes.

A Parte VI é formada pelos seis primeiros grupos de mensagens SYNOP das estações relacionadas a seguir. A falta do SYNOP de qualquer uma delas é representada pela palavra NIL.

Nº ESTAÇÃO	NOME	LAT.	LONG.	ALTI-TUDE (m)	UF	DATA INSTALAÇÃO
82096	Canivete	00° 31' N	050° 25' W	03	PA	DEZ/93
82143	Salinópolis	00° 37' S	047° 21' W	26	PA	SET/78
82595	Calcanhar	05° 10' S	035° 29' W	14	RN	SET/77
83499	Abrolhos	17° 58' S	038° 42' W	38	BA	NOV/56
83650	Ilha da Trindade	20° 30' S	029° 19' W	05	ES	SET/57
83700	São Tomé	22° 03' S	041° 03' W	04	RJ	DEZ/56
83117	Ilha Rasa	23° 04' S	043° 09' W	75	RJ	DEZ/55
83759	S. Pedro D'Aldeia	22° 49' S	042° 06' W	11	RJ	JUL/76
83599	Ilha da Moela	24° 03' S	046° 16' W	100	SP	OUT/56
83825	Ilha do Mel	25° 29' S		04	PR	ABR/93
83925	Santa Marta	28° 36' S	048° 49' W	52	SC	JAN/63
83970	Mostardas	31° 15' S	050° 54' W	01	RS	JAN/57
83998	Chuí	33° 45' S	053° 22' W	13	RS	OUT/56

As estações que transmitem o METEOROMARINHA, com suas características, estão relacionadas no Apêndice IV-3.

4.1.2 Previsão Meteorológica Especial

Fornece previsões meteorológicas para uma área marítima restrita e finalidades específicas, tais como: operações de reboque, socorro e salvamento; regatas oceânicas; e outras que, por sua peculiaridade, exigem informações que não constam normalmente no METEOROMARINHA.

A forma e o conteúdo deste boletim obedecem, de uma maneira geral, aos modelos das Partes I, II e III do METEOROMARINHA.

A solicitação de Previsão Meteorológica Especial deve ser feita diretamente ao CHM, informando sua finalidade, área abrangida, informações especiais necessárias, datas previstas para início e fim da operação, meios de comunicação, órgão responsável e demais elementos pertinentes. O CHM avaliará o pedido e informará ao solicitante sobre a possibilidade, ou não, do seu atendimento.

4.1.3 Avisos de Mau Tempo

É uma mensagem emitida com a máxima antecedência possível, quando houver previsão de uma ou mais das seguintes situações:

I) Vento com Força 7 ou superior, na escala Beaufort (intensidade 28 nós ou mais), para as áreas costeiras (Áreas ALFA a HOTEL), e com Força 8 ou superior (intensidade 34 nós ou mais), para as áreas norte e sul oceânicas (Áreas NOVEMBER e SIERRA);

II) estado do Mar Grosso ou superior em águas profundas, com ondas com altura significativa de 3 metros ou superior, para as áreas costeiras, e de 4 metros ou superior para as áreas oceânicas;

III) visibilidade restrita, ou seja, abaixo de 1 km;

IV) ressaca com ondas de 2,5 metros ou superior atingindo a costa; e

V) formação de ciclones tropicais ou subtropicais.

Por constituírem perigo à navegação, os Avisos de Mau Tempo também são divulgados da mesma forma que os Avisos-Rádio Náuticos (ver capítulo 5, item 5.1.3, desta Lista).

4.2 COLABORAÇÃO DO NAVEGANTE NA PREVISÃO DO TEMPO

Os centros de análise e previsão meteorológica de todos os países utilizam as observações do tempo como base para o seu trabalho.

Sobre os continentes, tais observações são realizadas pelas redes de estações operadas pelos órgãos nacionais responsáveis pela prestação de serviços meteorológicos.

Nas áreas marítimas, a obtenção de dados de observação é dificultada pela impossibilidade da instalação e operação de estações meteorológicas fixas. Apesar dos progressos tecnológicos, que permitiram o uso de satélites artificiais e estações instaladas em boias para observações meteorológicas automáticas, as informações dos navegantes continuarão a ser, ainda por muito tempo, a mais importante fonte de dados meteorológicos nas áreas marítimas. Nessas áreas, a confiabilidade da previsão do tempo está intimamente ligada à colaboração dos navegantes.

A colaboração dos navegantes na previsão do tempo é consubstanciada pelas seguintes ações principais:

a) Observação meteorológica de rotina;

b) informação da observação de rotina efetuada, pela transmissão da mensagem SHIP; e

c) informação de perigo.

A colaboração do navegante, enfim, resultará em benefício próprio e está ligada à salvaguarda da vida humana no mar, de acordo com a Convenção Internacional para Salvaguarda da Vida Humana no Mar - SOLAS.

Caso desejem colaborar regularmente com o Serviço Meteorológico Marinho do CHM, estão disponíveis informações sobre o braço nacional do Programa de Navios Observadores Voluntários da Organização Meteorológica Mundial, chamado VOS-BRASIL, no endereço eletrônico <https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-informacoes-gerais/vos-brasil>.

4.2.1 Observações Meteorológicas de Rotina

Como rotina, as observações meteorológicas devem ser efetuadas em horários padronizados internacionalmente, denominados “horários sinóticos”.

Estes horários (HMG) são os seguintes:

— Horas sinóticas principais – 0000, 0600, 1200 e 1800; e

— horas sinóticas intermediárias – 0300, 0900, 1500 e 2100.

Com a finalidade de padronizar também o registro das informações, a OMM estabeleceu o código FM 13-XIV SHIP, que deve ser usado por todos os navegantes.

Deve ser utilizado para registro das observações meteorológicas de rotina, o modelo DHN-5934, que contém o código SHIP. Este modelo, preenchido e remetido para o CHM, é utilizado na estatística dos diversos parâmetros meteorológicos e na confecção de boletins climatológicos e cartas-piloto.

O modelo DHN-5934 pode ser remetido ao CHM pelo correio ou entregue às Capitânicas dos Portos ou às suas Delegacias e Agências; e às Embaixadas ou aos Consulados brasileiros.

Acompanhando o modelo DHN-5934, o navegante deve encaminhar ao CHM, também, informações sobre as dificuldades encontradas no registro das observações e na transmissão das mensagens meteorológicas, para que as deficiências relatadas possam ser corrigidas.

4.2.2 Mensagem SHIP

As mensagens SHIP são aquelas transmitidas em tempo real pelos navegantes, contendo as observações meteorológicas de rotina.

O CHM distribui, gratuitamente, para transmissão das observações meteorológicas de rotina, o modelo DHN-5938 que contém o código FM 13-XIV SHIP.

A mensagem SHIP deve:

FORMULÁRIO DE OBSERVAÇÃO MARÍTIMA

Controle interno, não preencher:		
Publicado em:	Aviso-Rádio:	Aviso aos Navegantes:
IDENTIFICAÇÃO DO OBSERVADOR		
Navio/Organização:		Número IMO (se aplicável):
Nome do Observador:		
Endereço:		
E-mail:	Tel: ()	Fax: ()
INFORMAÇÃO MARÍTIMA		
Data da Observação: / /		Hora da Observação: UTC
Posição (ver Instrução 2)	Ponto () ou Área Circular ()	
	Ponto:	
	Latitude: ° ' N () S ()	
	Longitude: ° ' W	
	Área circular:	
	Raio de ___ Milhas Náuticas em torno da posição	
Latitude: ° ' N () S ()		
Longitude: ° ' W		
Datum: () WGS-84 Outro: _____		
Sistema de Navegação: () GPS Outro: _____		
Descrição da Informação Marítima (ver Instrução 3):		
Produtos afetados (Cartas e/ou Publicações Náuticas) e Edição:		ENCs afetadas:
Sensor de Sondagem ou método usado (se aplicável) (ver Instrução 4):		

Instruções:

1 - Os navegantes e usuários em geral estão convidados a notificar a Diretoria de Hidrografia e Navegação sobre quaisquer alterações que possam afetar a segurança da navegação, ou quaisquer observações nas Cartas e Publicações Náuticas digitais e em papel.

2 - No campo “Posição” devem ser registradas latitude e longitude da observação. Essa pode ser pontual (exemplo: farol apagado) ou cobrir uma área (exemplo: derramamento de óleo). É necessário preencher o Sistema de Navegação empregado na determinação da posição da observação (satélite, por marcações verdadeiras ou magnéticas de pontos notáveis, por marcação e distância radar, por combinação de métodos. No caso de marcações magnéticas, informar o valor do desvio da agulha, caso seja conhecido). Caso a posição obtida não seja precisa, tal fato deve ser informado.

3 - No campo “Descrição da Informação Marítima” devem ser descritas em texto livre informações que caracterizem a observação. Folhas adicionais podem ser usadas onde não houver espaço suficiente.

4 - No caso de profundidades anormais, informar os meios utilizados para sua determinação (se for possível, anexar cópia dos registros do ecobatímetro, assinalando a data, a hora, a profundidade encontrada, a escala empregada na leitura da profundidade), a situação meteorológica reinante, o estado do mar, de acordo com a escala Beaufort - modelo DHN-5909, e outros detalhes julgados de interesse.

5 - Solicita-se aos navegantes e usuários em geral que encaminhem o formulário para o Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), via e-mail para: avradio@marinha.mil.br ou chm.cartografia@marinha.mil.br; ou pelo correio: CHM - Divisão de Planejamento e Coordenação, Complexo Naval da Ponta da Armação, Rua Barão de Jaceguai, S/N, Ponta d'Areia, CEP 24048-900, Niterói – RJ.